



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, Roberto Campos Neto, informações sobre as operações de crédito e cobrança do país, especialmente do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e as formas utilizadas para prevenção e contenção.

Nesses termos, requisita-se:

1. Encaminhar relatório demonstrando o volume de operação de crédito e número atrelado ao percentual de inadimplência dos bancos referidos, no período de 12 meses durante os últimos 10 (dez) anos?
2. Quais foram os produtos de crédito operados no mercado pelos referidos bancos? Quais foram os volumes operados? Quais foram os volumes de pessoas físicas ou jurídicas? Qual o índice de inadimplência por produto nos últimos 10 (dez) anos?
3. Quais são as formas de prevenção para inadimplência atualmente e dos últimos 10 anos?
4. Quais são as formas de contenção de inadimplência atualmente e nos últimos 10 anos?



5. Como é realizada a forma de cobrança atualmente e nos últimos 10 anos?
6. Se existe terceirização, qual foi o procedimento utilizado para contratação das empresas atuais e nos últimos 10 anos? Quais foram as empresas contratadas pelos bancos nos últimos 10 anos? Enviar os contratos;
7. Qual foi o volume de recebimento das carteiras terceirizadas nos últimos 10 anos?
8. Qual é o volume de carteira e de devedores com empresas terceirizadas atualmente e nos últimos anos?
9. Como funcionam as avaliações de risco dos bancos para concessão de crédito?

JUSTIFICAÇÃO

As operações de crédito, cobrança e o resultado da inadimplência significam molas propulsoras para nossa economia.

O crédito tem grande representatividade no PIB brasileiro, já a cobrança emprega milhares de brasileiros. Portanto, reconquistar o crédito e diminuir o número de inadimplentes é parte fundamental do plano de retomada do crescimento econômico no Brasil.

A análise profunda dos materiais requeridos fazem parte de um compêndio de informações em diversos setores da economia para fazermos um panorama com tudo que está sendo proposto na própria pasta.

É evidente e necessária a implementação de mudanças de uma forma geral, mas sem sombra de dúvidas o crescimento do Brasil dependerá de medidas que garantam produtos de crédito acessíveis a todas as classes sociais.

Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, Roberto Campos Neto, informações sobre as operações de crédito e cobrança do país, especialmente do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e as formas utilizadas para prevenção e contenção.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2019.

Senador Otto Alencar
(PSD - BA)

Nome do Senador	Assinatura

